



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0\*\*42)36537122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná



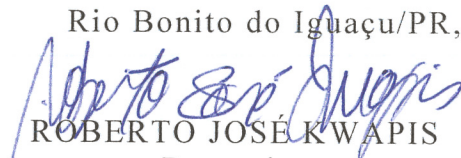
MEMORANDO INTERNO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 48/2021-PMRBI

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer jurídico quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de agosto de 2021.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)-3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Presencial n.º. 48/2021-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do artigo 43, incisos I, III, IV e V, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e do artigo 4.º. da Lei n.º. 10.520/02, e Decreto Municipais n.º. 149/2006 e 140/2007.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares.

O aviso de licitação foi publicado no dia 18 de junho de 2021, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis de que trata o inciso V do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a abertura do Pregão Presencial n.º. 48/2021-PMRBI às 09:30 horas, do dia 01 de julho de 2021.

Na sessão, houve a presença de envelope contendo documentos de habilitação e proposta de preços das empresas VM UCHIDA BAZAR – ME, HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, CICAVAL – CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI – EPP, AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, LA DALLA PORTA JÚNIOR, J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP, NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI – EPP e ALTERMED



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, as quais apresentaram as declarações de atendimento às normas do edital.

Transcorrido a fase de julgamento das propostas, tomados todos os lances e superada a fase de habilitação e de análise de amostras, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor das empresas, conforme segue:

Lote 01 – item 16; Lote 02 – itens 02 e 55; e, Lote 03 – item 01, em favor da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 46.295,00 (quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais);

Lote 04 – itens 14 e 22; Lote 05 – itens 13 e 16; Lote 07 – itens 36, 37, 38 e 39; Lote 11 – itens 01, 03 e 09; Lote 12 – itens 05 e 06; e, Lote 15 – itens 18, 33, 50, 51 e 81, em favor da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pelo valor total de R\$ 108.273,30 (cento e oito mil, duzentos e setenta e três reais e trinta centavos);

Lote 02 – itens 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52 e 53; Lote 03 – itens 09, 10, 27, 28 e 29; Lote 11 – item 08; e, Lote 15 – itens 25, 26, 30, 31, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 70, 71, 74, 75, 76 e 80, em favor da empresa CICAVEL CIRURGICA CASCANEL EIRELI, pelo valor total de R\$ 115.394,00 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais);

Lote 01 – itens 03, 10, 12, 13 e 14; Lote 02 – itens 07 e 08; Lote 03 – itens 07 e 11; Lote 05 – itens 04, 09, 12 e 14; Lote 06 – itens 07 e 13; Lote 09 – itens 02 e 06; Lote 13 – item 01; Lote 14 – itens 03 e 04; e, Lote 17 – item 01, em favor da empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI, pelo valor total de R\$ 341.029,60 (trezentos e quarenta e um mil, vinte e nove reais e sessenta centavos);

Lote 01 – itens 05, 06 e 15; Lote 02 – itens 03, 04, 05, 36, 40, 44 e 48; Lote 03 – itens 02, 05 e 18; Lote 04 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 15, 20 e 21; Lote 05 – itens 07 e 15; Lote 06 – itens 01, 05 e 09; Lote 07 – item 23; Lote 10 – itens 01, 02 e 08; Lote 11 – itens 01, 06 e 12; Lote 12 – item 04; Lote 15 – item 03; Lote 16 – itens 01 e 06; e, Lote 17 – item 18, em favor da empresa CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 211.269,90 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos);

Lote 02 – item 06; Lote 03 – itens 03, 06, 08, 15 e 16; Lote 05 – item 03; Lote 08 – itens 01, 02, 05 e 06; Lote 10 – itens



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3652-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



03 e 07; Lote 13 – item 03; e, Lote 15 – itens 14, 15, 17, 38, 39, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 77, 78 e 83, em favor da empresa DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R\$ 89.769,40 (oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

Lote 01 – itens 02, 04, 07, 09, 11 e 17; Lote 02 – itens 01, 09, 16, 17, 18, 19, 20 e 54; Lote 03 – itens 14, 17, 20, 22, 25, 26, 30 e 31; Lote 04 – itens 06, 11, 12, 13 e 16; Lote 05 – itens 02, 05, 06, 08, 10 e 11; Lote 06 – item 08; Lote 07 – itens 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 33; Lote 08 – item 04; Lote 09 – itens 01, 03, 04, 05 e 10; Lote 10 – item 05; Lote 11 – itens 05 e 11; Lote 13 – itens 02 e 04; Lote 15 – itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 19, 20, 21, 24, 32, 36, 37, 46, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 79 e 82; e, Lote 17 – itens 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 22, em favor da empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 865.792,60 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos);

Lote 02 – itens 12, 13, 14 e 15; Lote 10 – item 04; Lote 11 – item 04; e, Lote 17 – item 07, em favor da empresa GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor total de R\$ 289.280,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais);

Lote 01 – itens 01, 08, 18 e 19; Lote 02 – itens 10, 11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34; Lote 03 – itens 04, 12, 13, 19, 21, 23, 24 e 32; Lote 04 – itens 18 e 19; Lote 06 – itens 06 e 10; Lote 07 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52; Lote 08 – item 03; Lote 09 – itens 08, 11, 12 e 13; Lote 10 – item 06; Lote 11 – item 07; Lote 12 – itens 01, 02 e 03; Lote 14 – itens 02, 05, 08, 09 e 10; Lote 15 – itens 01, 02, 22, 23, 27, 28, 29 e 52; Lote 17 – itens 06, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21; e, Lote 18 – item 01, em favor da empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelo valor total de R\$ 574.843,10 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos);

Lote 03 – item 33; Lote 07 – item 40; Lote 15 – itens 40 e 84; e, Lote 16 – item 02, em favor da empresa J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, pelo valor total de R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais);



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Lote 05 – item 01; Lote 06 – itens 02, 03, 04, 11 e 12; Lote 08 – itens 07 e 08; Lote 09 – itens 07 e 09; Lote 14 – itens 01, 06 e 07; e, Lote 17 – itens 02, 03 e 04, em favor da empresa LA DALLA PORTA JÚNIOR, pelo valor total de R\$ 112.978,00 (cento e doze mil, novecentos e setenta e oito reais); e,

Lote 16 – itens 03, 04 e 05, em favor da empresa VM UCHIDA BAZAR, pelo valor total de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais).

O pregoeiro adjudicou os objetos às proponentes supra referidas.

Na forma do Art. 4.º, Inciso XX, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, face a inexistência de manifestação imediata e motivada do adjudicante, consumando-se o direito de recorrer.

### Da Publicidade

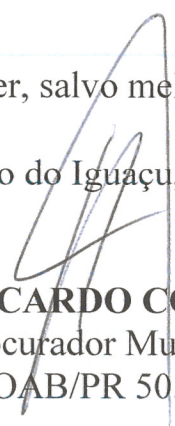
Determina o inciso XXIX do art. 8º do Decreto Municipal nº 149 de 08 de novembro de 2006 que “*O Resultado final do Pregão será divulgado na internet com a indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e do licitante vencedor e sua homologação na imprensa oficial do município*”.

### Conclusão:

Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão, na forma e com os requisitos que constam no inciso XXIX do art. 8º Decreto Municipal nº 149/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 16 de agosto de 2021.

  
**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287